



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Especial à Servidora do Quadro Próprio do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, alínea a, do art. 55, nos termos do art. 106, da Lei Municipal n.º 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018 e no Processo Administrativo n.º 7198/2024, *resolve baixar a seguinte,*

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida “Licença Especial” a Servidora **Rosinez Fernandes** (*matrícula n.º 18929*), ocupante do cargo de “Professor”, do Quadro Próprio do Magistério, **de 15 de outubro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2008 a 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição n.º
9877 de 18 / 10 / 24 pág.(s) 89